



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

18/06/94  
APROVADO

LIDO  
EM 18/06/94

Indicação: 569 / 2024

Data 17/06/2024

Responsável: Vereador(a) Gabardo

Otacir Pereira Figueiredo  
Presidente

Ademir Gabardo  
Segundo Secretário

## Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia, com cópias aos Srs. Antonio Galdino, Subsecretário de Infraestrutura e Sr. Fernando Henrique de Souza Chaves, Diretor Responsável da Coordenadoria de Trânsito de Sidrolândia-MS.

## Solicitação:

Solicito que seja analisado a viabilidade de remover os carros sem condições de uso estacionados nas ruas Humberto Campos e Isidoro Jamar, no bairro Diva Nantes.

## Justificativa:

Os moradores solicitam a remoção, pois essas ruas são estreitas e os carros do ferro-velho estacionados estão obstruindo o tráfego dos veículos que circulam por ali.

Plenário das Sessões, 17 de Junho de 2024

Gabardo  
Vereador(a) - Republicanos



DOC: 1718635052